



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 43 /86

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7.358/86-19 - Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

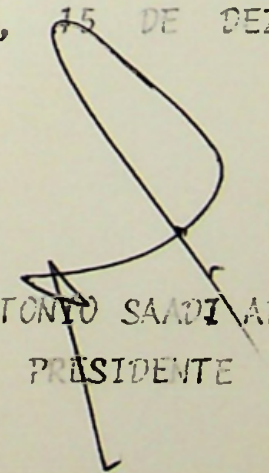
R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a linha de pré-requisitos do Currículo Pleno do Curso de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, substituindo o pré-requisito da disciplina ELE 1170 - Microprocessadores de IND 1101 - Arquitetura de Computadores para ELE 1196 - Circuitos de Pulso, e o pré-requisito da disciplina ELE 1196 - Circuitos de Pulso, de ELE 0385 - Eletrônica Aplicada para ELE 1160 - Eletrônica Básica.

Art. 2º - A Sub-Reitoria Acadêmica adotará as providências necessárias para a implantação destas alterações, a partir de 1987/1.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 1986


JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

Pub. no Bo. de Dezembro 86. (4242)